



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>N.º e Título do Projeto – 914BRZ1135/2012 – “Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude”</b>		
<b>PROJETO UNESCO</b>		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / N.º de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto / 1 (uma) vaga.	Brasília/DF
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos analíticos subsidiários ao processo de desenvolvimento de ações para o fortalecimento de políticas educacionais para a juventude, em articulação com as políticas setoriais, visando à escolarização, qualificação profissional e a formação para a cidadania.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Diretora		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<b>Resultado 1.1</b> – Políticas educacionais para a juventude reformuladas com base em estudos e documentos técnicos de orientação pedagógica, para o desenvolvimento de políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão.		
<b>Atividade 1.1.2</b> – Realizar estudos para o desenvolvimento de referenciais de gestão e materiais de apoio à implementação de políticas educacionais para a juventude.		
<b>Resultado 1.2</b> – Ações voltadas à formação continuada de gestores e educadores para o fortalecimento de políticas educacionais para a juventude, em articulação com as diversas políticas setoriais desenvolvidas, visando a escolarização, a qualificação profissional e a formação para a cidadania.		
<b>Atividade 1.2.2</b> Realizar a análise do desenvolvimento da formação de gestores, formadores e educadores no âmbito do Programa Projovem Urbano, considerando as dimensões da formação básica para a elevação da escolaridade, a qualificação profissional e a participação cidadã, com vistas a sua organização, seu planejamento e aperfeiçoamento.		

## 1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/ MEC tem

como objetivo o desenvolvimento de políticas, programas e ações voltados à inclusão educacional por meio da valorização das diferenças e da diversidade. Dentre as políticas sob coordenação da SECADI, destacam-se as políticas educacionais para a juventude, tendo como principal ação o Programa Projovem Urbano, desenvolvidas na modalidade da Educação de Jovens e Adultos em articulação com a qualificação profissional, com a formação inicial e a formação para a participação cidadã.

Nesse sentido, o Ministério da Educação por intermédio da SECADI, atua em colaboração com os sistemas públicos de ensino para a ampliação da oferta educacional e da escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, por meio da efetivação de ações de orientação pedagógica para a implementação de políticas educacionais para a juventude, desenvolvidas em interface com as políticas transversais de educação em direitos humanos e diversidade; da disponibilização de referenciais teóricos e metodológicos para a formação e o fortalecimento da gestão política e pedagógica referente ao atendimento escolar de jovens de 18 a 29 anos em articulação com as diversas políticas setoriais.

Dessa forma, a presente consultoria se faz necessária para a análise de projetos e programas desenvolvidos pela a SECADI/MEC, que contemplam a temática da juventude no que se refere à formação continuada, disponibilização de obras de referência, apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão e a participação em atividades com foco no protagonismo juvenil.

## **2. Produtos e Atividades**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1.1: Identificar e sistematizar as propostas apresentadas pelas Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior no Programa de Extensão Universitária – PROEXT, para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e extensão na temática da Juventude.

Atividade 1.2: Analisar as propostas aprovadas no âmbito do Programa de Extensão Universitária – PROEXT, para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e extensão nas temáticas da Juventude, no que tange aos referenciais políticos pedagógicos.

**Produto 1** - Documento técnico contendo análise das propostas aprovadas no âmbito do Programa de Extensão Universitária – PROEXT, para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e extensão nas temáticas da juventude, no que tange aos referenciais político pedagógicos, a fim de subsidiar a equipe técnica da SECADI quanto ao planejamento e aprimoramento de ações transversais voltadas à pesquisa e extensão no que se refere à temática da juventude e educação para a juventude.

**Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 2.1: Identificar e sistematizar as obras de referência selecionadas no âmbito do PNBE Temático 2013 nas temáticas da juventude.

Atividade 2.2: Analisar no âmbito do PNBE Temático 2013 os referenciais desenvolvidos nas obras selecionadas na temática da juventude.

**Produto 2** - Documento técnico contendo análise das obras de referência selecionadas no âmbito do PNBE Temático 2013 na temática da juventude, a fim de subsidiar a equipe técnica da SECADI quanto ao planejamento e aprimoramento das ações voltadas à disponibilização de materiais de referência, didáticos e pedagógicos que contemplem a temática da juventude.

**Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 3.1: Identificar os conteúdos debatidos no âmbito da 2ª Conferência Nacional de Juventude e no Encontro de Juventude e Educação para a Sustentabilidade da Rio + 20, no que se refere ao protagonismo juvenil na construção destas temáticas.

Atividade 3.2: Analisar os conteúdos debatidos no âmbito da 2ª Conferência Nacional de Juventude e no Encontro de Juventude e Educação para a Sustentabilidade da Rio+20, no que se refere ao protagonismo juvenil na construção destas temáticas.

**Produto 3** - Documento técnico contendo análise dos conteúdos desenvolvidos no âmbito da 2ª Conferência Nacional de Juventude e no Encontro de Juventude e Educação para a Sustentabilidade da Rio+20 , no que se refere ao protagonismo juvenil na construção destas

temáticas, a fim de subsidiar a equipe da SECADI quanto ao desenvolvimento de ações educacionais para a juventude que promovam o protagonismo juvenil.

#### **4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos**

O contrato terá vigência de 7 (sete) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

#### **5. Custos e forma de pagamento**

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Data de Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 1</b> - Documento técnico contendo análise das propostas aprovadas no âmbito do Programa de Extensão Universitária – PROEXT, para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e extensão nas temáticas da juventude, no que tange aos referenciais político pedagógicos, a fim de subsidiar a equipe técnica da SECADI quanto ao planejamento e aprimoramento de ações transversais voltadas à pesquisa e extensão no que se refere à temática da juventude e educação para a juventude.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 21.500,00
<b>Produto 02</b> - Documento técnico contendo análise das obras de referência selecionadas no âmbito do PNBE Temático 2013 na temática da juventude, a fim de subsidiar a equipe técnica da SECADI quanto ao planejamento e aprimoramento das ações voltadas a	135 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00

disponibilização de materiais de referência, didáticos e pedagógicos que contemplem a temática da juventude.		
<b>Produto 3</b> - Documento técnico contendo análise dos conteúdos desenvolvidos no âmbito da 2ª Conferência Nacional de Juventude e no Encontro de Juventude e Educação para a Sustentabilidade da Rio+20 , no que se refere ao protagonismo juvenil na construção destas temáticas, a fim de subsidiar a equipe da SECADI quanto ao desenvolvimento de ações educacionais para a juventude que promovam o protagonismo juvenil.	210 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 21.500,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 62.000,00</b>

### 5.1. Insumos

Passagens e diárias conforme a necessidade para a elaboração dos produtos.

### 6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

### 7. Perfil do Contratado:

#### 7.1. Descrição:

- Nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais.

#### 7.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em gestão de políticas públicas.
- Experiência de 1 (um) ano na análise e acompanhamento de projetos educacionais.

### 7.3. Desejável:

- Conhecimento em Políticas Públicas para a Juventude
- Conhecimento em Educação de Jovens e Adultos
- Conhecimento em Políticas Educacionais
- Disponibilidade para viagens.

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

### 8. Número de vagas

01 (uma) vaga.

### 9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

#### 9.1 – Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

**1ª Fase** – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

<b>Análise do Curriculum Vitae</b>	Pontuação Máxima Permitida - 38 pontos
------------------------------------	----------------------------------------

<b>i) Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Curso superior na área solicitada no perfil profissional	verificação

<b>ii) Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Dois pontos por cada ano de experiência profissional em gestão de políticas públicas - Critério Obrigatório.	20
Dois pontos por cada ano de experiência profissional análise e acompanhamento de projetos educacionais - Critério Obrigatório.	10
Um ponto por cada ano de experiência com políticas públicas para a Juventude – Critério Desejável e não Obrigatório.	4
Um ponto para cada ano de experiência com desenvolvimento de políticas de Educação de Jovens e Adultos - Critério Desejável e não Obrigatório	4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>	<b>38</b>

**2ª fase** – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida - 38 pontos</b>
<b>Itens para Entrevista</b>	<b>Pontuação</b>
a) Conhecimento sobre ações de gestão de políticas públicas	Até 10 pontos
b) Conhecimento e experiência com análise e acompanhamento de programas, projetos educacionais e de formação de educadores	Até 10 pontos
c) Conhecimento sobre políticas públicas para a juventude	Até 8 pontos
d) Conhecimento sobre o processo formativo e de escolarização dos jovens de 18 a 29 anos, por meio de programas e ações voltadas á educação de jovens e adultos.	Até 8 pontos
e) Correlação da experiência própria com o objeto da consultoria	Até 2 pontos

<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>	<b>38</b>
-----------------------------------------	-----------

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar á Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré requisitos deste termo de referência.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.